

COMUNICADO AO MERCADO
DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 6ª (SEXTA)
EMIÇÃO DA SUBCLASSE ORDINÁRIA DA
CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO
INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 52.551.605/0001-74

Código ISIN das Novas Cotas Ordinárias: BRIBBPCTF005
Código de Negociação B3 das Novas Cotas Ordinárias: IBBP11
Tipo ANBIMA: Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Multicategoria

Registro da Oferta sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/284, em 06 de agosto de 2026*
**concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160").*

Nos termos do disposto no §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Classe" e "Fundo", respectivamente), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.551.605/0001-74, a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de administrador da Classe ("Administrador") e instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), e a **INVISTA REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.507, cj. 101 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 18.356.470/0001-58, na qualidade de gestor da Classe ("Gestor" e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os "Ofertantes"), podendo contar com a participação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**" e "**Participantes Especiais**") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**"), **COMUNICAM**, na data deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), a rerratificação da modificação da oferta pública primária de distribuição de novas cotas da 6ª (sexta) emissão da subclasse "ordinária" da Classe ("Novas Cotas Ordinárias" e "Subclasse Ordinária", respectivamente), divulgada em 31 de agosto de 2026 por meio de Comunicado ao Mercado.

Por meio deste Comunicado ao Mercado, retifica-se a informação relativa à modificação do Montante Inicial da Oferta, esclarecendo-se que a alteração promovida recaiu exclusivamente sobre o Lote Adicional. Dessa forma, permanecem ratificados os demais termos da Oferta, que continua a compreender 24.203.822 (vinte e quatro milhões, duzentas e três mil, oitocentas e vinte e duas) Novas Cotas Ordinárias, todas com valor unitário de R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) ("Valor Unitário da Cota Ordinária"), sem considerar a taxa de distribuição primária prevista no Anúncio de Início ("Taxa de Distribuição Primária"), perfazendo o Montante Inicial da Oferta Ordinária de R\$ 228.000.003,24 (duzentos e vinte e oito milhões e três reais e vinte e quatro centavos) ("Montante Inicial da Oferta Ordinária").



A presente rerratificação refere-se, portanto, exclusivamente ao Lote Adicional, conforme detalhado abaixo.

I. MODIFICAÇÃO LOTE ADICIONAL DA OFERTA

O Lote Adicional da Oferta Ordinária foi modificado, passando de até 10 %, ou seja, em até 2.420.382 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil, trezentas e oitenta e duas) Novas Cotas adicionais, para permitir que o Montante Inicial da Oferta possa ser (i) aumentado em virtude da possibilidade de as Novas Cotas Ordinárias serem acrescidas em até 117,11% (cento e dezessete inteiros e onze centésimos por cento) ou seja até 28.343.949 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove) Novas Cotas Ordinárias (“Lote Adicional”); ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de distribuição parcial das Novas Cotas Ordinárias, desde que observado o montante mínimo da Oferta de R\$ 999.998,94 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a 106.157 (cento e seis mil, cento e cinquenta e sete) Novas Cotas Ordinárias (“Montante Mínimo da Oferta Ordinária”).

Permanecem inalterados, ressalvado o disposto no item II abaixo, todos os demais termos e condições da Oferta descritos no Anúncio de Início, inclusive o Valor Unitário Cota Ordinária, o Montante Mínimo da Oferta Ordinária e a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a um percentual fixo de 3% (três por cento) sobre o Valor Unitário Cota Ordinária, correspondente a R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por Nova Cota Ordinária.

II. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma indicativo da Oferta foi modificado de modo a (i) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado; (ii) prever o prazo de desistência de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 67, §§ 1º e 2º, da Resolução CVM nº 160/2022.; e (iii) prever um segundo período de coleta de intenções de investimento, com o respectivo período de subscrição e uma segunda data estimada de liquidação da Oferta, passando a vigorar da seguinte forma:

#	Evento	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM	06/08/2026
2	Divulgação do Início da Oferta	06/08/2026
3	Data-base da posição de cotistas com Direito de Preferência	11/08/2026
4	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	13/08/2026



#	Evento	Data Prevista
5	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3	25/08/2026
6	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no Escriturador / Data de Liquidação do Direito de Preferência	26/08/2026
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	27/08/2026
8	Início do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/08/2026
09	Encerramento do Primeiro Período de Subscrição	28/08/2026
10	Data Estimada da Primeira Liquidação da Oferta	28/08/2026
11	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	31/08/2026
12	Início do período de desistência	01/09/2026
13	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Rerratificação da Modificação da Oferta	02/09/2026
13	Encerramento do período de desistência	09/09/2026
	Início do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	10/09/2026
16	Encerramento do Segundo Período de Subscrição	16/09/2026
17	Data Estimada da Segunda Liquidação da Oferta	17/09/2026
18	Data para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas Ordinárias, vide o Anúncio de Início e o regulamento do Fundo.

III. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

"Em razão das subscrições já efetuadas na Oferta, será concedido o período de desistência aos investidores aderentes, conforme prevê o art. 69, § 1º, da Resolução CVM 160." Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os investidores que venham a aderir à Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi modificada e das suas novas condições.

IV. DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, do Gestor e da B3, nos websites indicados abaixo:

- (i) Administrador e Coordenador Líder: <https://www.vortex.com.br> (Para acessar o documento, neste website, clicar em "Investor", selecionar "Funds", buscar o Fundo na barra de pesquisa e então, em Documentos, localizar a opção de documento desejada);



(ii) Gestor: www.invista.me (neste website, clicar em “Estratégia de Investimentos” e, em seguida, localizar o Fundo e selecionar a opção de documento desejada);

(iii) CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta”, em seguida em “Fundos Registrados”, preencher o CNPJ do Fundo, acessar “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, selecionar “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta);

(iv) B3: www.b3.com.br (neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, selecionar “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, selecionar “Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, selecionar o documento desejado); e

(v) Fundos.NET: Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou à CVM, nos endereços indicados acima.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI REALIZADO PERANTE A CVM, POR MEIO DO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.



O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, DA SUBCLASSE ORDINÁRIA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS ORDINÁRIAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 02 de setembro de 2026



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER



GESTOR



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP